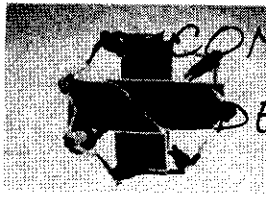


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

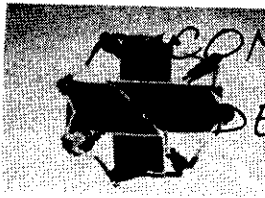
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO, em 29/10/2019.

As quatorze horas, do dia 29 (vinte e nove), do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos referentes a XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Foi registrada a presença dos Vereadores: DITOLA, BEBÉ TAXISTA, CARLOS HERMES e ADELINO bem como a presença do Jornalista HOLDEN ARRUDA dentre outras. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando um único ponto: XVI Conferência Municipal de Saúde, onde a Sra. Presidente do CMS – Ana Claudia Braga Santos Silva iniciou sua fala comunicando a mudança do local da reunião fora do auditório da SEMUS. Nessa reunião vamos tratar de um tema importante que é a referida Conferência para informar aos presentes que o EDITAL nem havia sido publicado e na sexta – feira (25/10/2019) já tinha pessoas na fila e por conta disso convida a Mesa Diretora da XVI Conferência Municipal de Saúde, Acilea Nascimento Santos Pereira, Silvana Costa Lima Pitol, Eurami Reis Pereira e Albane Freitas de Sousa para esclarecer como está o processo e disse ainda que a Conselheira M<sup>a</sup> das Graças Carvalho S. Magalhães afirma que o Edital foi publicado, mas não é verdade. Ao fazer uso da palavra a Conselheira Silvana Pitol iniciou pontuando que na última reunião foi escolhido na plenária a Mesa Diretora para tratar assuntos da Conferência. Essa comissão se reuniu na mais absoluta lisura do processo, se não fosse assim, a mesma declara que não estaria presente e jamais estaria à frente de um processo que não houvesse transparência. A princípio queríamos que a Conferência fosse em dezembro, porém alguns foram contrários e resolvemos por unanimidade que a conferência seria nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, porém, não havia sido publicado o edital e já na sexta – feira (25/10/10) havia pessoas na fila e isso não é justo. Quando se pensou em alterar a data, foi exatamente para que não ocorresse esse tipo de incidência. Daí alterou o Edital com a data das inscrições para 04 a 08/11/2019 e a realização da conferência para 05 e 06 de dezembro, a Plenária é soberana e precisávamos dar conhecimento a todos os Conselheiros. E se portando aos vereadores presentes disse que todas as decisões que a Mesa Diretora tentou tomar para evitaR esse sofrimento das pessoas na fila, é barrada na Lei vigente de nº 1.537/2013 que foi aprovada no passado, por isso, tudo que se tenta fazer pra resolver essa situação da participação da comunidade dos usuários a Lei não permite. Nesse momento fez uso da



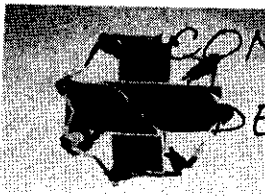
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

palavra o Vereador Carlos Hermes, dizendo que a Câmara de Vereadores pode alterar o artigo da lei que limita as pessoas de participarem e está aqui nessa reunião para discutir o que é melhor para a comunidade. O Vereador Ditola disse que a Comissão de Saúde da Câmara Municipal está presente nesse colegiado junto com seus colegas vereadores Carlos Hermes, Adelino e Bebê Taxista porque o assunto é pertinente à saúde. A leitura que o Vereador Carlos Hermes fez, é de que as pessoas estavam aqui aguardando a inscrição e que de fato não havia intenção de fazer as inscrições, e pergunta, qual seria a justificativa para que o edital não fosse lançado no dia 27/10/2019, já que a Presidente do CMS havia solicitado e porque o prazo de inscrição não foi cumprido e inclusive não dispuseram de uma servidora para fazer as inscrições. Não é possível se justificar porque as pessoas estavam lá desde sexta-feira justamente porque a Lei vigente do CMS diz que são os 10 (dez) primeiros, ou seja, como você quer garantir ser o primeiro e vai chegar na fila só próximo ao dia. Nesse aspecto a Lei precisa ser alterada, nós somos representantes da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, e este CMS já pode emitir parecer favorável a numeração desse dispositivo e nós vereadores podemos apresentar antes mesmo da Conferência essa numeração, porque na Câmara Municipal nos temos um Regimento Interno que garante urgência, urgentíssima que se dá a uma dada pauta. Que o CMS apresente aqui essa intenção da alteração do artigo da lei em discussão e se criar novos critérios. Disse ainda que nada impede os que quiserem chegar antes para fazerem suas inscrições e serem os 10 (dez) primeiros. Várias pessoas fizeram uso da palavra e em seguida a Conselheira Francineide Pereira Alves pede que seja esquecido o que deu errado e avançarmos pra frente. Que a saída mais democrata e democrática é alterar o artigo 15º da Lei ordinária nº 1.537/2013, para que haja uma maior participação popular na conferência municipal de saúde. Como já havia informado anteriormente do envio da Lei completa para os vereadores, lhe foi dito que só podia com o envio da mesma pelo executivo, mas lhe foi esclarecido que só esse artigo os vereadores podem fazer. Então não vamos esperar para outro dia, porque os vereadores da pasta da saúde já estão aqui e sua PROPOSTA é que os vereadores já saiam daqui dessa reunião com o documento solicitando a mudança do artigo que impede das entidades se inscreverem e eles podem fazer por efeito imediato. O Vereador Carlos Hermes fez uma breve explanação dizendo que quando veio na segunda-feira com seus colegas e viu as pessoas aqui aguardando a servidora da SEMUS para realizar as inscrições de acordo a Portaria 296 de 23/10/2019, bem como a solicitação da Presidente do CMS enviado ao Secretário de Saúde para que fosse feita a publicação do Edital no dia 27/10/2019 e que devido o feriado, fosse designado uma servidora para fazer as inscrições a partir do dia 28 (segunda-feira) e já estava tudo publicizado. Então, se aqui vocês estão dizendo que não tiveram essa intenção, tudo bem, vamos acertar até porque tem pessoas aqui de muita confiança como a Eurami Reis e Silvana Pitol com as quais o mesmo tem afinidade. Então, o que podemos fazer é



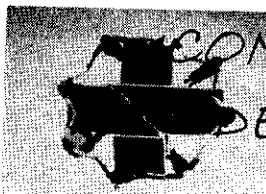
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

encaminhar a proposta da Conselheira Francineide Pereira, e alterar essa lei, criando mecanismos e igualdade de condições para a representação dos usuários, inclusive dentro de eleição, porque não existe representação sem eleição. A seu ver a Comissão da conferência errou, pois não publicaram o edital e, mesmo antes de publicizarem o edital decidiu por revogar a data, porque as pessoas vieram para garantir que suas entidades estivessem no processo, vieram confiadas numa série de coisas divulgadas. A Conselheira Silvana Pitol disse que publicou o edital no grupo de whatsapp do Conselho, por entender que as decisões tomadas na Comissão, os conselheiros devem tomar conhecimento. O Conselheiro João Carvalho Parrião e outros são a favor da mudança do artigo para que mais entidades tenham seus representantes e há meses atrás esse CMS vem solicitando da gestão a mudança dessa lei em questão. O Assessor Jurídico do CMS Glebson de Sousa Lessa disse que antes de ser publicado, o Edital foi divulgado, por isso foi formada a fila e que isso se tornou certo privilégio. O Vereador Carlos Hermes disse que a Conselheira Maria das Graças Carvalho é Presidente da Comissão de Divulgação e ela foi à pessoa que divulgou o edital no Jornal o Progresso. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que a Conselheira M<sup>a</sup> das Graças Carvalho fez essa divulgação erroneamente. Nesse momento o Jornalista Holden Arruda disse que a lei não fala de edital, mas diz que todo ato público é de autonomia, deve ser imediatamente publicizado, ato público pode ser divulgado na hora que quiser. A Conselheira Silvana Pitol se dirigiu ao Vereador Carlos Hermes dizendo que esta Comissão quer que seja revogado o artigo em questão para que as pessoas possam de fato participar, porque a gestão passada fez essas alterações para se perpetuarem no CMS e questiona o porque desse povo lutarem tanto por estar no conselho se nem lanche não temos mais nas nossas reuniões. Informa ainda que a Mesa Diretora da Conferência esteve alguns dias atrás com o Procurador Geral do Município Dr. Rodrigo do Carmo Costa, no sentido de que essa lei fosse mudada e mais pessoas participassem e na oportunidade ele nos disse que não tinha como, pois estávamos sem prazo e que a conferência teria que acontecer e ainda hoje falamos com ele para alterar o artigo que limita a quantidade das entidades. Esse conselho hoje não tem nem passagem de ônibus para se locomover, então, a lei que está em trâmite inclui tudo isso, condições de trabalho para os conselheiros desenvolveres suas atividades e o Procurador do Município disse que não dava tempo. O Vereador Bebê Taxista questionou que se o Procurador esteve reunido com a Comissão ontem e porque a Procuradora do Município Dra. Leila disse em viva voz que não tinha nenhum conhecimento sobre isso que está acontecendo? O Vereador Carlos Hermes mais uma vez disse que o povo foi mobilizado a vir para a fila porque a lei diz que tem que ser os 10 (dez) primeiros para conseguir participar como delegado, a Portaria publicada no edital marcando a data da conferência com tudo oficializado, os ofícios da presidente do CMS solicitando a divulgação do Edital, e da servidora para realizar as inscrições dia 28/11/2019, o que continua sem entender, é porque



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

mudou tudo em cima da hora, pois, por mais que não estivesse no diário oficialmente publicado, mas tinha o edital que estava sendo colocado em público pela Presidente da Comissão de Divulgação e isso gerou uma expectativa pelo que foi divulgado e a mudança da Mesa Diretora ainda não consegue ser justificada e pergunta, se as pessoas que passaram três dias dormindo na fila terão suas inscrições garantidas. A Conselheira Francineide Pereira Alves apresenta **02 (duas) proposições: 1ª** que essa Plenária ao invés de esperar para amanhã ou depois, já faça documento solicitando a alteração do Artigo em questão e os vereadores já levam para a Câmara, com essa alteração o pessoal vai sair da fila e temos até dia 20/11/2019 para essa alteração. **2º** Revogar a data da inscrição do dia 05/11 para poder dar tempo e depois marcar outra data, e com essa abertura os grupos que estão brigando entre si, vão se organizar e serão eleitos entre si e ninguém vai perder o direito de se inscrever. Como o nome da Conselheira Maria das Graças Carvalho foi citado várias vezes, a mesma esclarece que este processo da Conferência Municipal de Saúde começou com uma decisão no Plenário, onde foi nomeada a Mesa Diretora da Conferência, em seguida o Secretário de Saúde assinou o Decreto e publicou em jornal a Portaria nº 296 de 24 de outubro do corrente ano, designando a realização da conferência para os dias 28 e 29 de novembro e com data para as inscrições a partir do dia 28/10/2019, onde foi nomeada servidora para fazer as inscrições, foi emitido edital de convocação que foi colocado no grupo de whatsapp do CMS. Como a mesma é Presidente da Comissão de Divulgação divulgou nas redes sociais, em 70 grupos de whatsapp, instagran e facebook. Portanto a finalidade de publicização foi atingida porque as pessoas da cidade tomaram conhecimento e não vê nada de errado nesse processo. Agora vem o comunicado da Mesa Diretora dizendo que não é mais como o planejamento anterior, que esse comunicado não é norma, não tem força para revogar a Portaria do Secretário de Saúde que está em vigência até que ele mesmo revogue a mesma. Portanto ela não pode ser contrariada pela Mesa Diretora e nem por ninguém a não ser por alguém que esteja acima dele e a Mesa Diretora não tem poder para revogar a portaria do Secretário de Saúde que diz que hoje 29/10/2019 era pra ter uma pessoa recebendo as inscrições. Finalizou dizendo que ato público é para ser divulgado, só não pode é ser guardado em gaveta e ser alterado de acordo as conveniências dos grupos e dos interesses internos do município. O Conselheiro Hélio José Bertoldo disse que a reunião da Mesa Diretora não significou um edital, até porque não foi divulgado no jornal e a Mesa diretora não pode ir adiante da lei. O Assessor Jurídico do CMS Glebson Sousa Lessa, disse que quem faz o edital é essa Mesa Diretora. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra e em seguida o Vereador Carlos Hermes pontua a questão das pessoas terem ficado na sexta - feira, depois no domingo até hoje terça - feira dormindo no relento que são usuários que tem preocupação com a saúde e sugere que essas entidades sejam credenciadas porque nós vereadores não vamos aceitar manobras e o que é possível para nós é fazer as alterações legais que



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

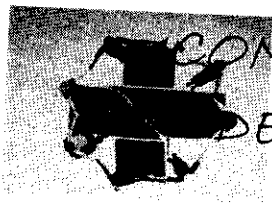
precisam ser feita, discutidas aqui nessa reunião, mas sugere que haja o reconhecimento para que essas entidades sejam priorizadas no processo de inscrição da Conferência de acordo o que está na portaria. Vamos fazer uma alteração na lei que tem trâmite, tem um processo e depende da vontade do governo que tem a maioria dos vereadores sob seu comando, essa é a realidade. A garantia de que essa lei será alterada no prazo, não podemos afirmar. Nesse momento a Presidente da Mesa Diretora da Conferência Sra. Acilea Santos N. Pereira dizendo que ela mesma, a Presidente do CMS Ana Cláudia e o Conselheiro Albane Freitas estiveram no domingo na fila e passaram a noite juntos na fila. Teve a preocupação de abrir o portão, coloca-los para dentro do pátio da SEMUS para que os mesmos não ficassem na rua. Disse que a Presidente do CMS fez uma lista das pessoas que estavam na fila, e percebeu que algumas pessoas ao perguntar o nome da instituição uns falavam o nome, outros permaneciam calados e tinha dentre eles bêbados e por conta disso não achamos correto priorizar ninguém. O Sr. Holden Arruda fez uso da palavra dizendo que a mesma não tem o direito de julgar as pessoas. A Conselheira Maria das Graças disse que esses esclarecimentos da Conselheira Acilea Nascimento não está correto, porque a mesma esteve na fila e esclareceu que eles não eram obrigados a dizer nome de entidade pra ninguém a não ser no momento da inscrição com a entrega dos documentos. Acilea Pereira esclareceu que esse ocorrido foi na sexta feira e a Conselheira Graça Carvalho não estava presente. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pede para que seja votada a PROPOSTA da Conselheira Francineide Pereira Alves em alterar o artigo da lei nº 1.537/2013 que limita o numero de entidades e já fazer o documento, entregar para os vereadores na pessoa do Carlos Hermes que se comprometeu em ajudar no processo. O Vereador Ditola disse que acabou de ligar para o Presidente da Câmara de Vereadores José Carlos e que se encaminhado ainda hoje o documento, amanhã mesmo ele coloca em tramitação de aprovação. A Presidente do CMS colocou em votação a proposta, sendo que após aprovação dela na Câmara Municipal, a Mesa Diretora se reúne, faz o edital e segue o processo de inscrição. Quanto às inscrições que os Vereadores fiquem tranquilos que com a mudança da lei todos serão contemplados. A proposta foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, Imperatriz 20 de outubro de 2019. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu dos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA

ALBANE FREITAS DE SOUSA

ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA

Albane Freitas de Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE  
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

- ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES
- EURAMI REIS PEREIRA
- FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
- FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
- HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
- JOÃO CARVALHO PARRIÃO
- JURANDI MESQUITA
- M<sup>a</sup> RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
- M<sup>a</sup> TAMAR TORQUATO C. SOUSA
- MANOEL ALVES PEREIRA
- MARILENE BRITO DA SILVA
- NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
- ROSEMAR MELO TELES
- SERGIO DA SILVA ALMEIDA
- SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

*ErCy Maria do Nascimento Chaves*

*Francisco Neto Ferreira da Silva*

*João Carvalho Parrião*

*Jurandi Mesquita*

*Maria Raimunda D. Arraz*

*Maria Tamar T. C. de Sousa*

*Naari Margli Alves de Andrade*

*Rosemar Melo Teles*

*Silvana Lima da Costa Pitol*

*Maria das Graças Cavallero & Touzer*

Imperatriz - Maranhão, 29 de outubro de 2019.